

## Estado do Rio de Janeiro Município de Araruama Poder Legislativo



LEI Nº 2.359 DE 02 DE JULHO DE 2019.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA TODOS OS FINS E DIREITOS O MINISTÉRIO IDE E FRUTIFICAI, COM SEDE NA RUA WALTER FONSECA, 142 – AREAL- ARARUAMA-RJ.

(Projeto de Lei nº 36 de 02/05/2018, de autoria do Vereador José Antônio Barroso Oliveira Batista).

A Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica considerado de utilidade pública para todos os fins e direitos legais o Ministério Ide e Frutificai, com sede na Rua Walter Fonseca, 142, Areal, Araruama-RJ.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, 02 de julho de 2019.

Maria da Penha Bernardes
Presidente